

DECRETO Nº 2447 DE 19 DE ABRIL DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

2005 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Proq.Form. Patr.Serv. Público - PASEP

54.15824920-2009-3280 Contr.Form.Patr. Sev. Público R\$ 15.000,00

2006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Administração dos Serviços de Tesouraria

74-03080 00-2013-3132 - outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 19.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

52-03070210-2008-3259 - Outras transf. Pessoas R\$ 15.000,00

2006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projeto: Administrativo dos Serviços de tesouraria

75-03080300-2013-4120 - Equipa. mato Permanente R\$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 19.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 19 de abril de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal